



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 226, de 18 de agosto de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores para consumo de água potável fria e água quente, aprovado pela Portaria Inmetro nº 155/2022; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.012598/2020-76 e do sistema Orquestra nº 1877603, resolve:

Art. 1º Aprovar a família de modelos LXSC-E, de medidor de volume de água, tipo mecânico, classe de exatidão 2, marca AVS, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: AVS Importação e Exportação Ltda.

Endereço: Trecho 05, conjunto 04, lotes 7 e 8 polo JK - Santa Maria - Brasília - DF

CEP: 72549-550

CNPJ: 02.786.562/0001-38

#### 2 FABRICANTE

Nome: AVS Importação e Exportação Ltda.

Endereço: Trecho 05, conjunto 04, lotes 7 e 8 polo JK - Santa Maria - Brasília - DF

CEP: 72549-550

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor de volume de água, tipo mecânico.

País de origem: Brasil

Marca: AVS

Modelo: Família LXSC-E

Classe de exatidão: 2

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) Características metrológicas específicas dos modelos, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Características metrológicas específicas dos modelos da família LXSC-E

Modelo	Q <sub>3</sub> m <sup>3</sup> /h	Range (H/V) até	DN	Classe de Temperatura	Pressão Max.	Classe Magnética	Δp	Sensibilidade U/D	Reverso

					Admissível				
LXSC-1E	1,0	100/80	15/20	T30 e T50	1,0 ou 1,6	I ou II ou III	63	U0 / D0	NÃO
LXSC-1,6E	1,6								
LXSC-2,5E	2,5								
LXSC-4E	4	160/125	20/25						
LXSC-6,3E	6,3	160/100	25/32						
LXSC-10E	10		40						
LXSC-16E	16		50						
LXSC-25E	25	160/NA	50						

## 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidor de volume de água, tipo mecânico, velocimétrico, multijato, com transmissão magnética e carcaça em metal.

5.1 Dispositivo Totalizador: Com 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular para indicação de submúltiplos; e para os modelos DN40 e DN50, com 5 (cinco) ou 6 (seis) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 1 (um) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular para indicação de submúltiplos.

5.1.1 Indicação máxima: 9999,99998 ou 99999,99998 m<sup>3</sup>.

5.1.1.1 Indicação máxima para DN40 e DN50: 99999,9998 ou 999999,9998 m<sup>3</sup>.

5.1.2 Divisão de leitura: 0,00002 m<sup>3</sup>.

5.1.2.1 Divisão de leitura para DN40 e DN50: 0,0002 m<sup>3</sup>.

5.1.3 Mostrador das indicações: Plano ou inclinado 45°, construído totalmente em policarbonato, com opcional de invólucro em metal e vidro.

5.1.4 Opcionais: Fixação de leitor de pulsos e transmissão remota na parte superior do mostrador das indicações.

## 6 ANEXOS

Anexo 1 – Vistas frontal com plano de selagem.

Anexo 2 – Vistas em corte DN 50.

Anexo 3 – Vistas superior com opcional de saída pulsada.

Anexo 4 – Vistas explodida.

Anexo 5 – Vistas das relajoarias, mostrador e as inscrições obrigatórias.

Anexo 6 – Vistas em corte DN 15/20.

Anexo 7 – Vistas em corte DN 25/32.

Anexo 8 – Vistas em corte DN 40.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 18/08/2022, ÀS 16:11, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

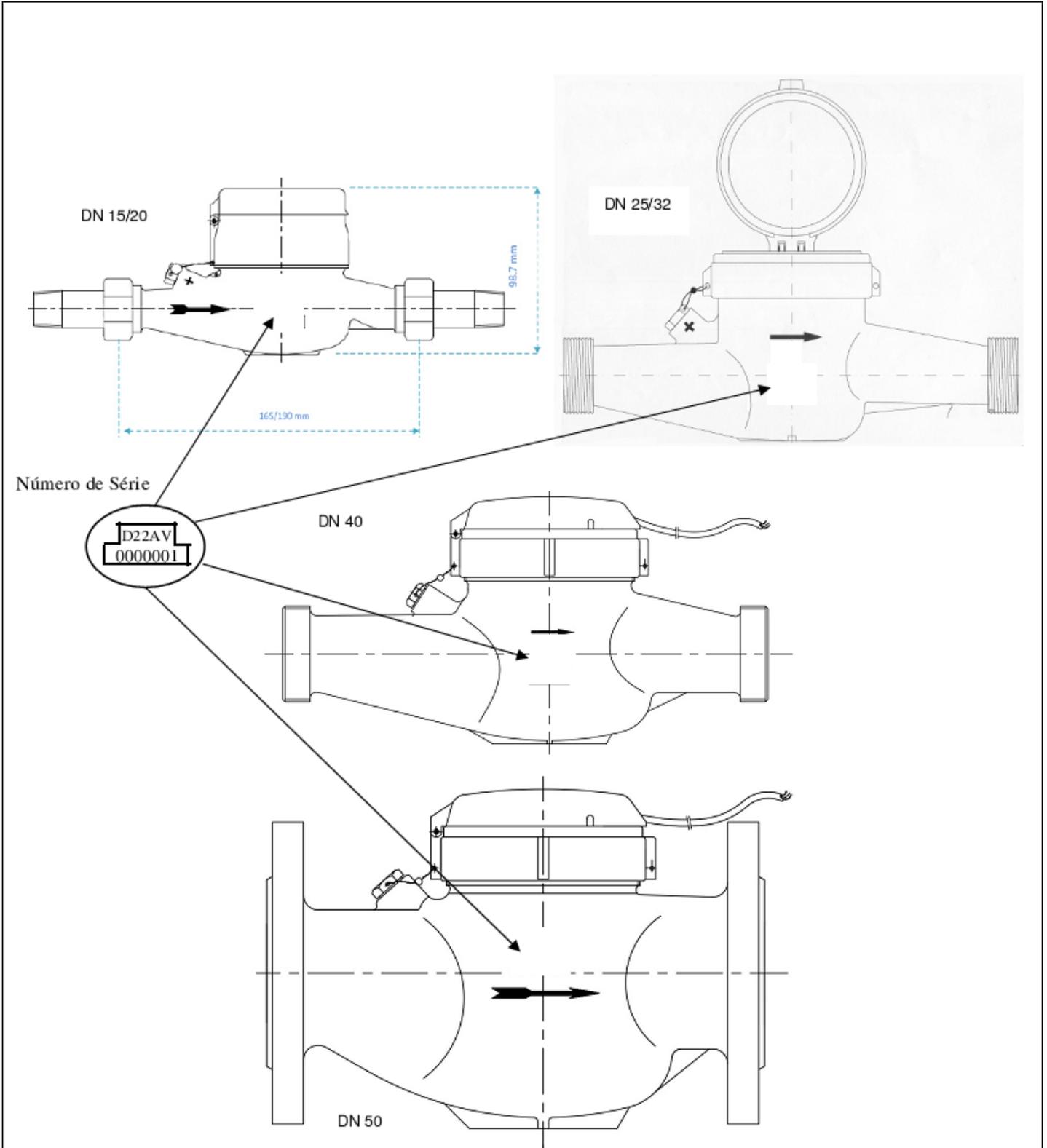
**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1295335** e o código CRC **306F9E01**.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
--	--

**ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**



Cotas em: mm

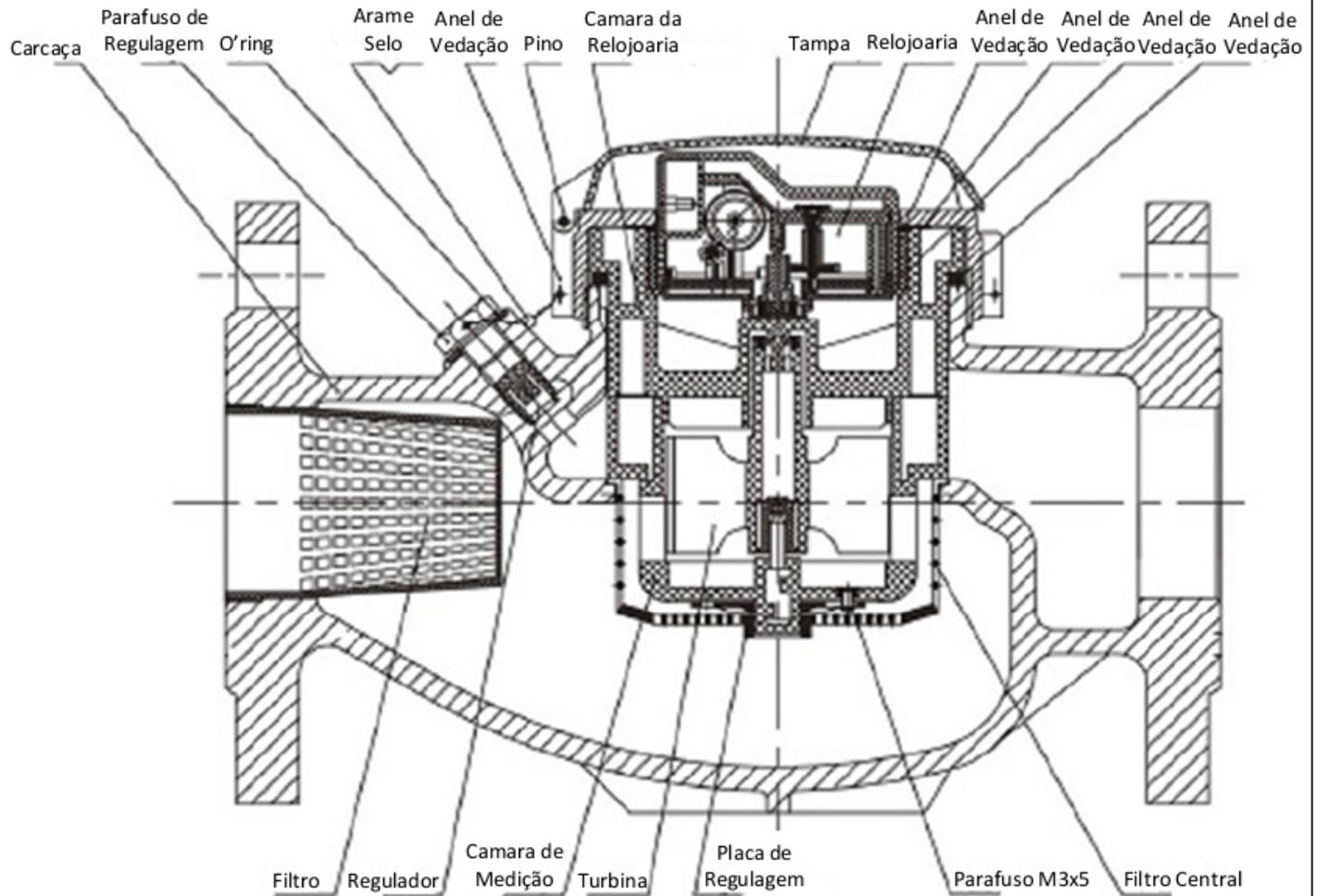
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 18 DE AGOSTO DE 2022



**REQUERENTE: AVS Importação e Exportação Ltda.**

**VISTAS FRONTAL COM PLANO DE SELAGEM**

**ANEXO 1**



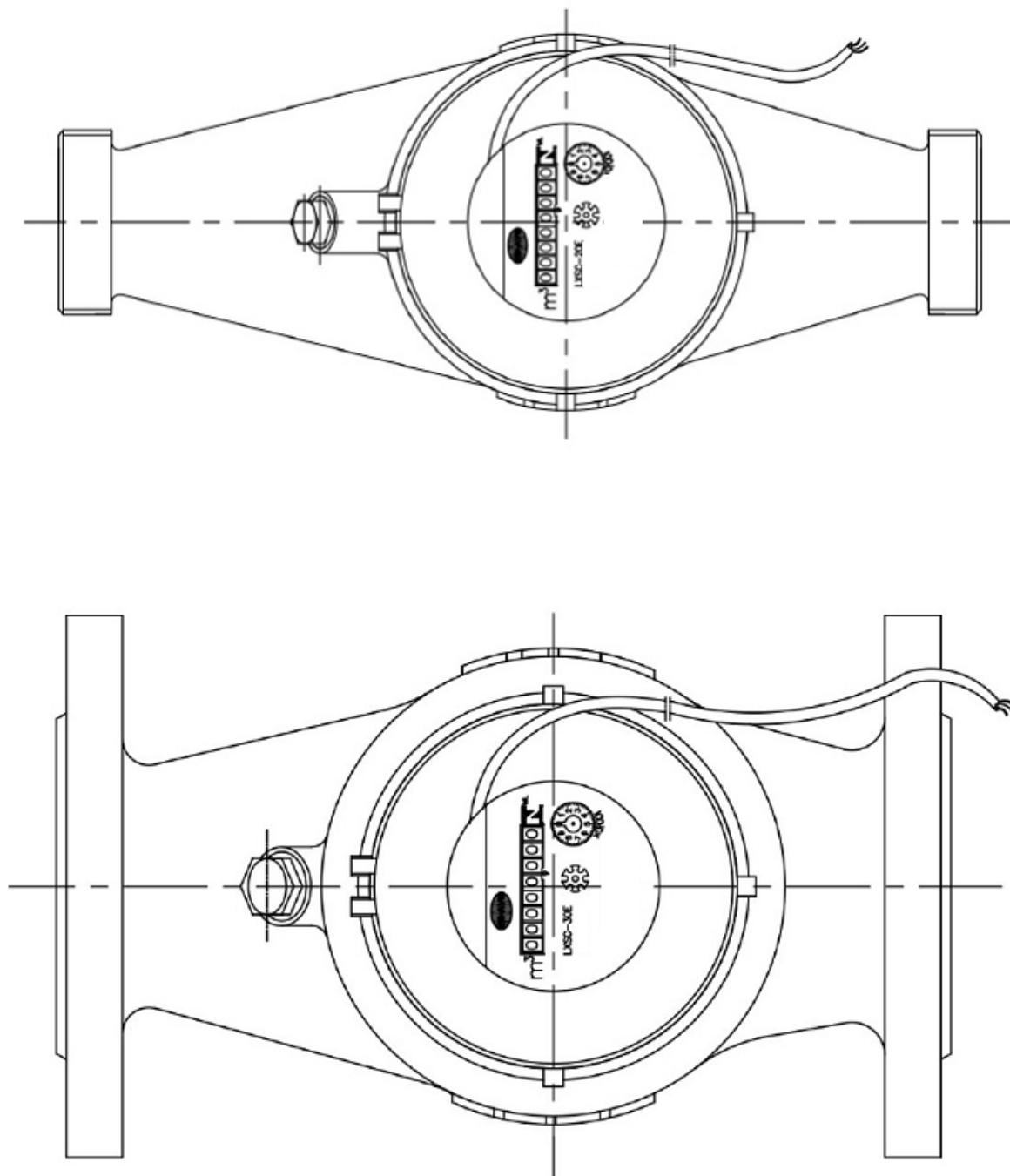
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 18 DE AGOSTO DE 2022



REQUERENTE: AVS Importação e Exportação Ltda.

VISTAS EM CORTE DN 50

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 18 DE AGOSTO DE 2022



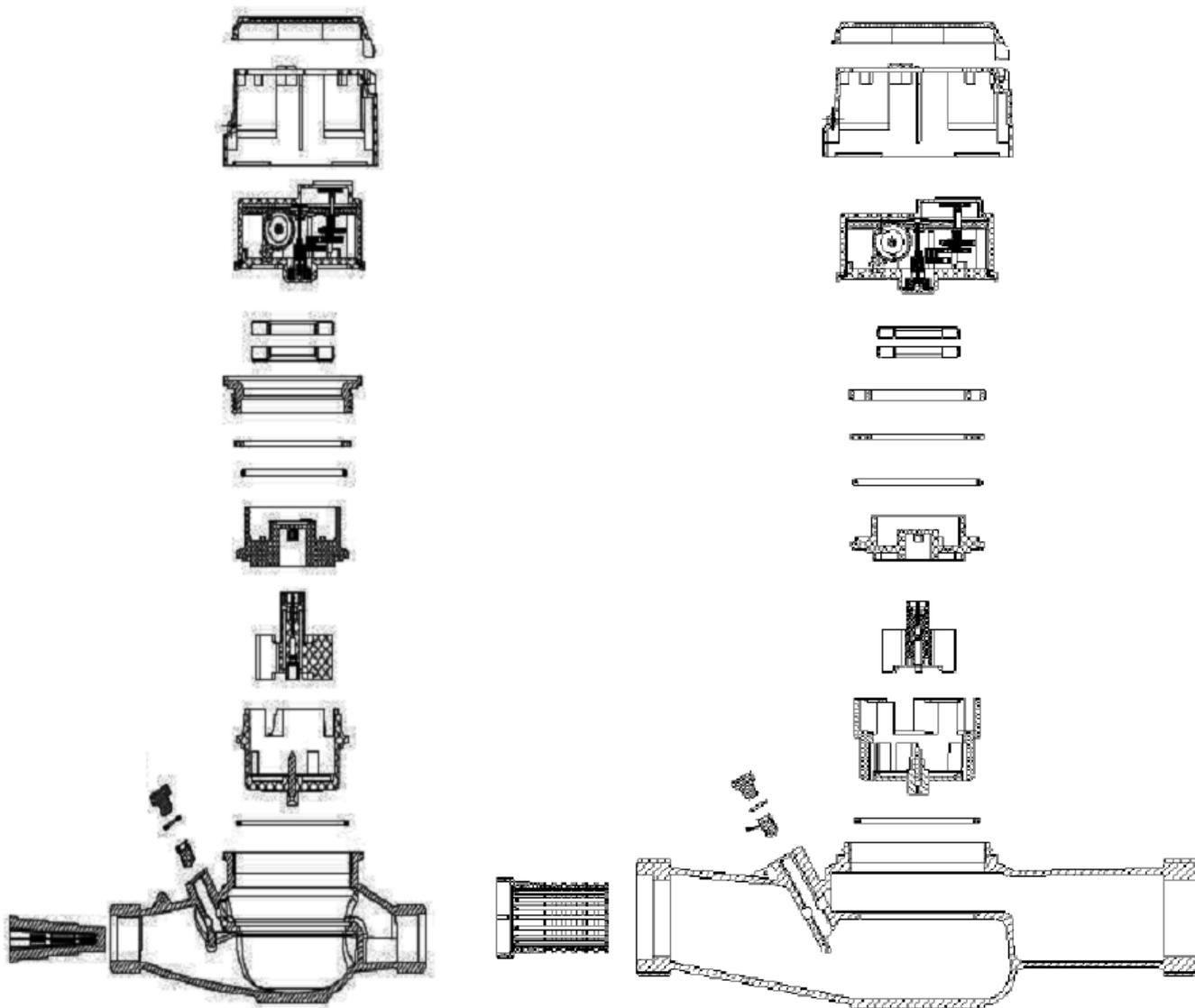
**REQUERENTE: AVS Importação e Exportação Ltda.**

**VISTAS SUPERIOR COM OPCIONAL DE SAÍDA PULSADA**

**ANEXO 3**

DN 15 / 20

DN 25 / 40



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

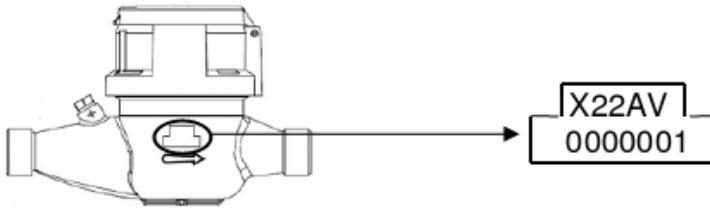


REQUERENTE: AVS Importação e Exportação Ltda.

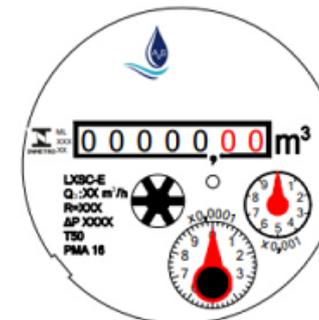
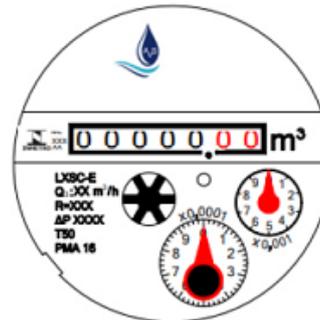
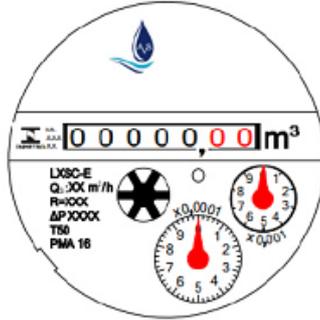
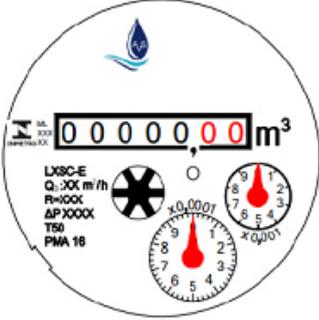
VISTAS EXPLODIDA

ANEXO 4

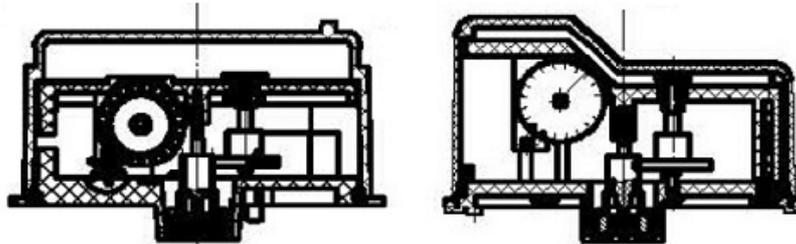
### INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS



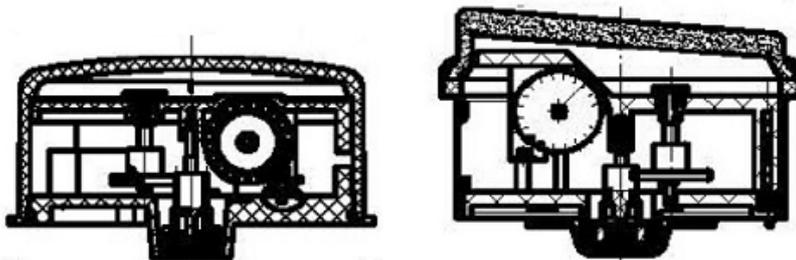
- MOSTRADOR PLANO
- MOSTRADOR INCLINADO
- MOSTRADOR INCLINADO PRÉ-EQUIPADO
- MOSTRADOR PLANO PRÉ-EQUIPADO



### RELOJOARIA TERMOPLÁSTICO



### RELOJOARIA METAL - VIDRO



OBS: As inscrições obrigatórias no mostrador poderão ter as posições alteradas de acordo com a necessidade do cliente.

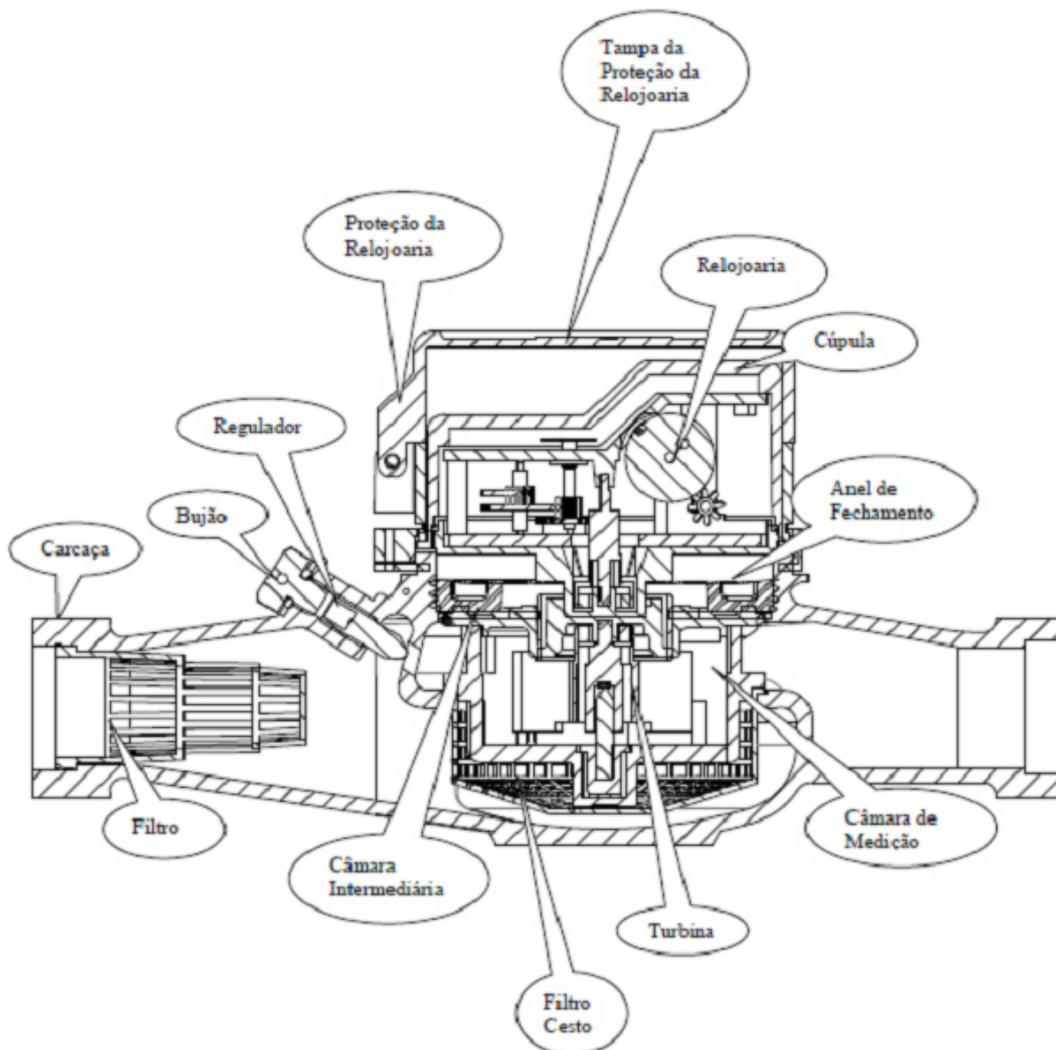
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 18 DE AGOSTO DE 2022



REQUERENTE: AVS Importação e Exportação Ltda.

VISTAS DAS RELOJOARIAS, MOSTRADOR E AS INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

ANEXO 5



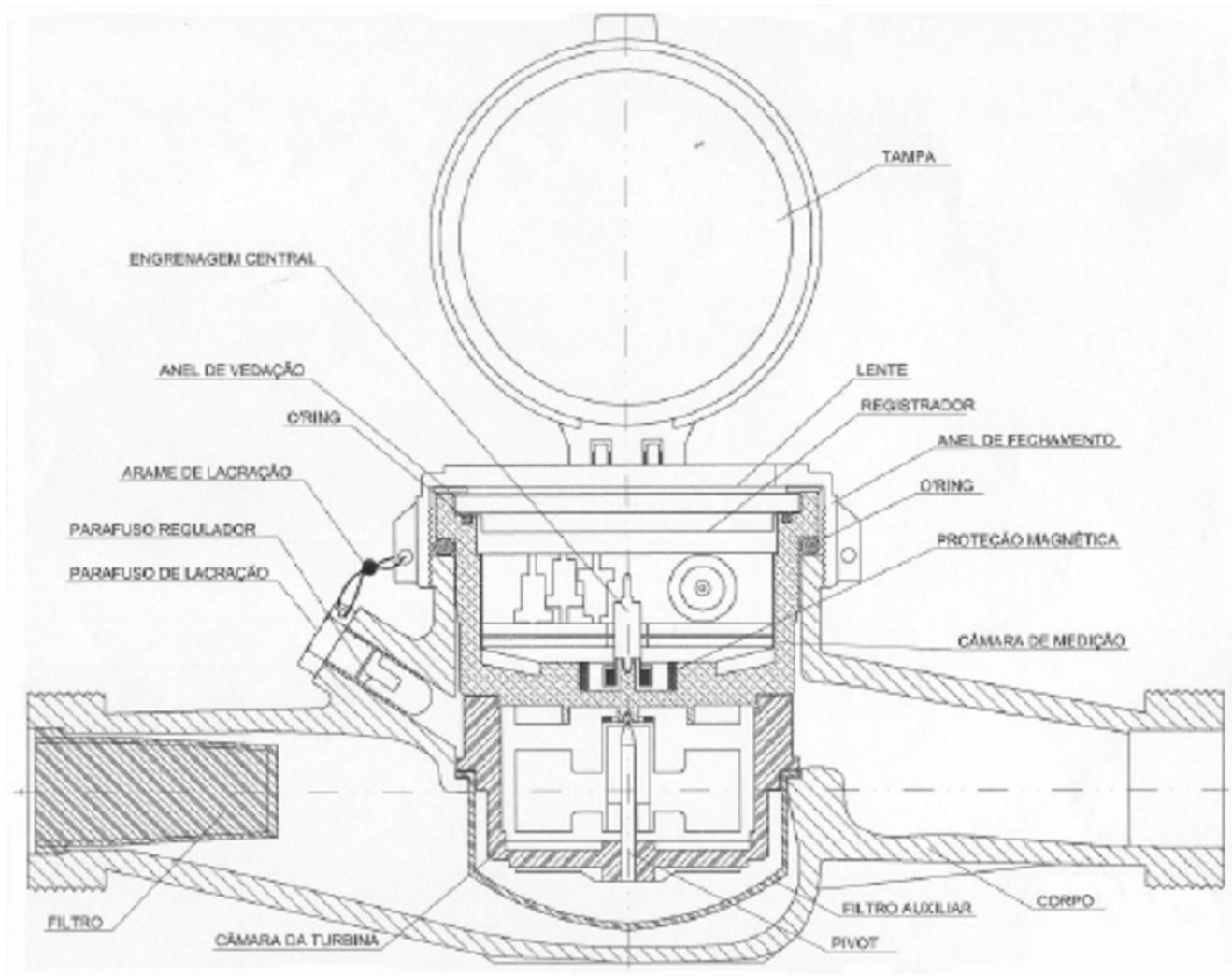
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 18 DE AGOSTO DE 2022



REQUERENTE: AVS Importação e Exportação Ltda.

VISTAS EM CORTE DN 15/20

ANEXO 6



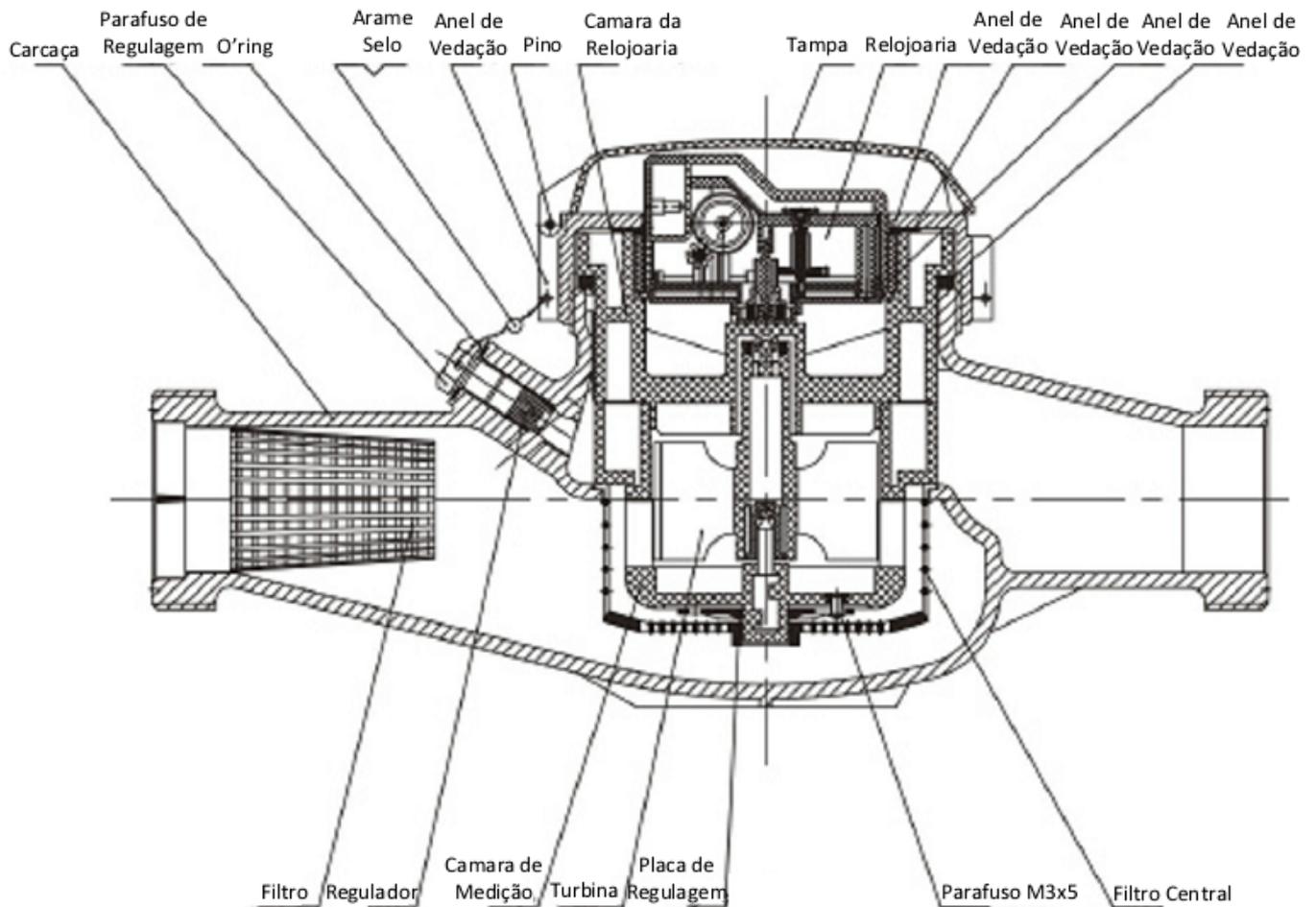
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 18 DE AGOSTO DE 2022



REQUERENTE: AVS Importação e Exportação Ltda.

VISTAS EM CORTE DN 25/32

ANEXO 7



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226, DE 18 DE AGOSTO DE 2022



**REQUERENTE: AVS Importação e Exportação Ltda.**

**VISTAS EM CORTE DN 40**

**ANEXO 8**

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001